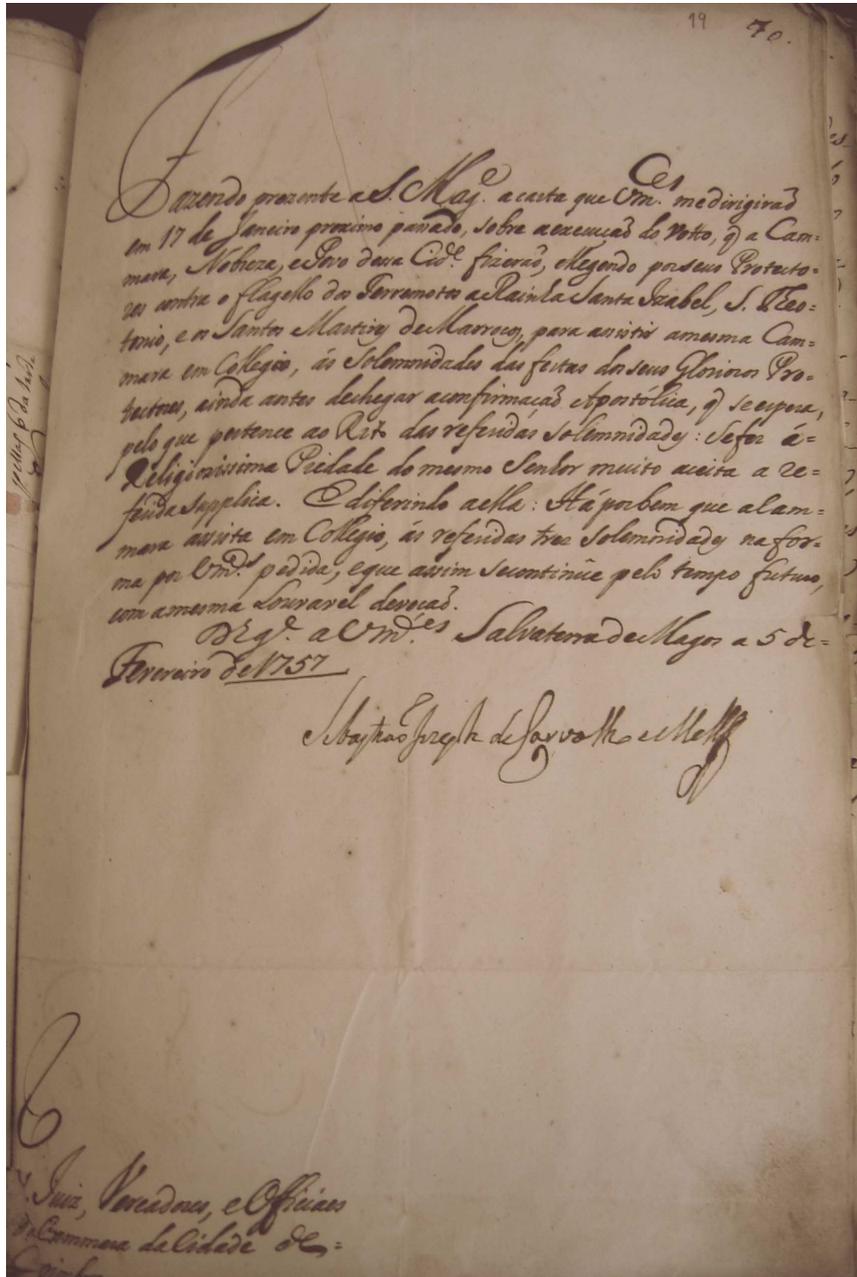


Documento autorizando a Câmara a incorporar-se nas festividades em honra da sua padroeira, Rainha Santa Isabel



Colectânea de documentos manuscritos encadernados em volume,  
Texto em Português, papel,  
358 x 225 mm  
AHMC/ Documentos Originaes, 1662-1779, fl. 70

### *Transcrição paleográfica*

**1757, Fevereiro, 5, Salvaterra de Magos.** *Carta do Secretário de Estado, Sebastião José de Carvalho e Melo, dirigida aos Juiz e Vereadores e oficiais da Câmara, comunicando a autorização régia para a Câmara poder assistir, em colégio, às festas da Rainha Santa, de São Teotónio e dos Santos Mártires de Marrocos, que elegera como seus protectores, ainda antes de se obter a confirmação da Santa Sé.*

*AHMC/Documentos Originais, 1662-1779, fls. 70*

Fazendo presente a Sua Magestade a carta que Vossas Mercês me dirigirão em 17 de Janeiro proximo passado, sobre a execução do votto, que a Camara, Nobreza, e Povo dessa cidade fizerão, ellegendo por seus Protectores contra o flagello dos Terremottos a Rainha Santa Izabel, São Theotonio e os Santos Martires de Marrocos, para assistir a mesma Camara em Collegio, ás solemnidades das festas dos seus gloriosos Protectores, ainda antes de chegar a confirmação Apostólica, que se espera, pelo que pertence ao rito das referidas solemnidades: se fez a reliogiozissima Piedade do mesmo Senhor muito aceita a referida supplica. E diferindo a ella: Há por bem que a Camara assista em Collegio, ás referidas trez solemnidades na forma por Vossas Mercês pedida, e que assim se continue pelo tempo futuro, com a mesma louvavel devoção.

Deus guarde a Vossas Mercês.

Salvaterra de Magos, a 5 de Fevereiro de 1757.

**Sebastião Jozeph de Carvalho e Mello**